

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE AUTO POSTO SIGA LTDA - ME, CPNJ N. º 02.111.726/0001-27, PROCESSO DE N. º 1001147-94.2019.8.11.0002. ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO REQUERENTES: AUTO POSTO SIGA LTDA REQUERIDOS: UNIVERSALIDADE DE CREDORES ADMISTRADOR JUDICIAL: MPB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - JUDSON GOMES DA SILVA BASTOS FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca da convocação da ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES da empresa AUTO POSTO SIGA LTDA referente a instalação da Assembleia Geral de Credores a ser realizada de forma virtual, por meio da plataforma digital BEx (https://agc.plataformabex.com.br/) no dia 16 de julhode 2021 às 09:00 horas (horário de Cuiabá/MT), com admissão a partir das 08:00 horas (uma hora de antecedência), para deliberação da seguinte ordem do dia: aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas nas petições de id. 19728136 dos autos do referido processo, e também disponível para acesso no site da Administradora Judicial (https://www.mpbadmjudicial.com.br); As instruções para cadastramento, acesso e utilização do sistema estão disponíveis nos autos da Recuperação Judicial (id. 57459761). A Assembleia Geral de Credores será realizada através da plataforma BEx e os credores terão ciência da data da realização da AGC virtual, pelo Edital a ser publicado. A MPB Administração Judicial, devidamente qualificada nestes autos e nomeada nos Autos da Recuperação Judicial da empresa Auto Posto Siga, em trâmite perante este juízo e secretaria, neste ato representada por seu responsável o Senhor Judson Gomes da Silva Bastos. A seguir, consta os procedimentos que deverão ser atendidos para participação na AGC: 1. O pré-cadastramento deverá ser realizado pelos credores e/ou representantes, por meio de e-mail, a ser enviado ao endereço eletrônico judson@mpbadmjudicial.com.br, preferencialmente até 48 horas úteis da realização do conclave, respeitando o limite máximo de 24 horas úteis de antecedência como previsto pela Lei 11.101/2005, devendo indicar, a) para credores que participarão pessoalmente, o NOME, CLASSE, CPF (para cadastro), E-MAIL (para receber as informações de acesso) e TELEFONE; b) Para os representantes de credores, indicar NOME DO CREDOR, CLASSE, NOME DO REPRESENTANTE, CPF DO REPRESENTANTE (para cadastro), E-MAIL (para receber as informações de acesso) e TELEFONE. 2. É imprescindível que os credores ou seus representantes, na mesma oportunidade, encaminhem os documentos (atos constitutivos, procurações e qualificação/representação) que comprovem seus poderes, ou indiquem as folhas nos autos do processo onde eles se encontram. 3. Em casos em que o representante assista a diversos credores, deverá este indicar todos os dados de cada credor (conforme item 1), e para a representação receberá apenas um login e senha, que possibilitará o acesso ao sistema para todos os credores e posterior votação de forma individual de cada um de seus representados. 4. Os credores e representantes ficam advertidos de que o login e senha disponibilizadas são pessoais e intransferíveis, sendo de responsabilidade do solicitante o sigilo e utilização da informação a partir do recebimento destes dados. 5. O acesso para a AGC na Plataforma BEx deverá ser realizado por "desktop "ou "notebook". 6. A Admissão ocorrerá das 08:00 ás 09:00 horas do dia 16/07/2021, (uma hora antes do início da assembleia), devendo cada credor e representante promover sua admissão, seguindo os seguintes passos: a) Acessar ao site https://agc.plataformabex.com.br/ e preencher os dados de seu login e senha; b) Clicar no campo escrito "AGC"; c) Clicar no campo escrito "Acessar Assembleia Online"; e por fim, d) Clicar no campo "iniciar representação". 7. Finalizado o procedimento de admissão, terá início a assembleia.8. A assembleia será transmitida ao vivo pela Plataforma BEx para todos os representantes e credores aptos a participarem do conclave que tenham promovido seu cadastro e admissão. 9. A redação da Ata poderá ser validada com a gravação do conclave que ficará disponível pelo Youtube. 10. O participante da assembleia terá na tela de seu computador, a página da assembleia virtual, na qual conterá também a área destinada à vídeo chamada, cujo acesso dependerá apenas da inclusão do seu nome. 11. Durante a fase de deliberações, o Presidente franqueará a palavra aos credores, através de vídeo chamada e também via chat de perguntas (ambas disponíveis na plataforma BEx), as quais serão todas respondidas e posteriormente acostadas à ata. 12. Finalizada a fase de deliberações, terá início a fase de votação, também via Plataforma BEx, quando os presentes serão instruídos a votar por meio da plataforma, acessando o campo escrito "Realizar Votos". Computados os votos, o Administrador Judicial encerrará a fase de votação e informará em seguida o resultado, promovendo o posterior encerramento da AGC, 13. Os ouvintes interessados em assistir à Assembleia deverão acessar ao canal da Brasil Expert na plataforma de streaming YouTube, no qual será transmitida ao vivo, referente à 1ª Convocação, a ser realizada no dia 16/07/2021 às 09:00 horas. Em caso de não instalação da Assembleia Geral de Credores em 1º convocação, os interessados em assisti la em segunda convocação, deverão, no dia 23/07/2021 às 09:00 horas, acessar ao mesmo canal da Brasil Expert no YouTube, que também será transmitida ao vivo. 14. Esta Administradora esclarece ainda que, caso o credor ou representante tenha dificuldade no acesso durante o período de admissão ou ocorra a perda de conexão de qualquer credor ou representante durante a Assembleia e ocorrer qualquer dificuldade na reconexão ao conclave, terá à disposição o suporte da Plataforma Bex, através do whatsapp (11) 9 9810-4543 ou (11) 9 7186-5279. 15. É importante consignar que, uma vez realizada a habilitação dos credores ou de seus representantes para a participação na Assembleia Geral de Credores em 1º convocação, e está não for instalada, não há necessidade de um novo cadastro. No entanto, em caso da não instalação da 1º convocação, aqueles credores ou representantes que não se habilitaram para aquela, e pretendem participar da 2ª convocação, a ser realizada no dia 23/07/2021 às 09:00 horas de forma virtual, deverão efetuar sua habilitação nos moldes do item 1, preferencialmente até 48 horas úteis da realização do conclave em 2º convocação, respeitando o limite máximo de 24 horas úteis de antecedência como previsto pela Lei 11.101/2005. E, para que produza seus efeitos de direito, o presente Edital de convocação será publicado e afixado na sede da empresa e suas filiais na forma do art. 36 da Lei 11.101/2005, ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral de Credores será procedida conforme determina a Lei 11.101/2005. Dado e passado nesta Cidade de Várzea Grande/MT. Eu, Roseli Aparecida Cáceres, Técnico Judiciário, digitei. Várzea Grande/MT, 23 de junho de 2021. Roseli Aparecida Cáceres Gestora Judiciária

## Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7fd44e83

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar